




**ATA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022-PROC. ADM. Nº 148683/2022**


Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para realização do sorteio entre as propostas das licitantes GAN ENGENHARIA EIRELI e REICH ENGENHARIA LTDA, ambas na condição de ME/EPP melhores classificadas, vez que se encontram em condições de empate (= ou até 10% superior) com a proposta da licitante CONSTRUTORA JF PRADO mais bem classificada, condição essa que a GAN e/ou REICH poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado da CONCORRÊNCIA nº 23/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Boca do Rio-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Da decisão de Habilitação publicada no DOM nº 8.440, pag. 9, de 28/12/2022, não houve apresentação de Recurso Administrativo. Dessa forma, foi publicado no DOM nº 8.448, pag. 58, de 06/01/2023, convocação para sessão pública de sorteio. Declarada aberta a sessão pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, foi registrado o comparecimento da seguinte licitante GAN ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Gustavo Albergaria Barreto Neto. A empresa REICH ENGENHARIA LTDA não compareceu na Sessão Pública, neste caso, a Comissão nomeou o Sr. Yuri Silva dos Santos, servidor desta SUCOP, lotado no Setor de Protocolo, para acompanhar e representar a licitante REICH no presente sorteio. Em seguida foi apresentado o sistema de sorteio, consoante previsto no item 14.1.3.2, incisos "iv" e "v", do Edital. **Será proclamada vencedora a Licitante que ofertar o menor coeficiente multiplicador "K", observada a seguinte condição: (...); iv) No caso de insistir o empate, utilizar-se-á o sorteio, em ato público, através de convocação dos licitantes, e v) Caso a Comissão venha se valer do critério de desempate através do sorteio, o mesmo se realizará da seguinte forma: 1) Serão dispostos no globo giratório 75 (setenta e cinco) esferas, numeradas de 1 a 75; 2) o sorteio será realizado por ordem alfabética; 3) será considerada vencedora a licitante que retirar a esfera de maior valor; 4) as licitantes empatadas, remanescentes, será classificada de acordo com a esfera sorteada.** Realizado o sorteio o representante da licitante GAN ENGENHARIA EIRELI retirou a esfera de nº 61 (sessenta e um). Já o representante da licitante REICH ENGENHARIA LTDA (Sr. Yuri) retirou a esfera de nº 05 (cinco). Portanto, cabendo, em primeiro lugar, à licitante GAN ENGENHARIA manifestar-se para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Foi dito pelo representante da empresa GAN ENGENHARIA EIRELI que, neste momento, **apresenta nova proposta com o coeficiente multiplicador "K" de 0,81.** Nada mais dito foi encerrada a sessão. Ao final da reunião, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, na presente Ata às 10:30 hs, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Salvador, 09 de janeiro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alencar G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
GAN ENGENHARIA

  
Pela REICH ENGENHARIA